

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11/2022
30 DE NOVEMBRO DE 2022

IF SUDESTE MG - *CAMPUS* MANHUAÇU
RODOVIA BR 116, KM 589,8
DISTRITO REALEZA
CEP: 36.909-300 – MANHUAÇU – MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TOMÁS DIAS SANT'ANA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	6
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	7
RESOLUÇÕES.....	8

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 091/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor:	Rossini Pena Abrantes
Cargo:	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula Siape:	240****
Regime jurídico:	Estatutário
Órgão de lotação:	Campus Manhuaçu
Período de avaliação:	Setembro/2020 a Setembro/2022
Situação atual:	D III- 01
Situação proposta:	D III- 02
Vigência:	23-09-2022

PORTARIA Nº 092/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **LEONARDO CABRAL DA ROCHA SOARES**, Matrícula SIAPE **315******, CNH **033******* – categoria “B”, com validade até **08/06/2032**, dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de **2022**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 093/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor:	Luan Rafael Emerick Silva
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula Siape:	102****
Regime jurídico:	Estatutário
Órgão de lotação:	Campus Manhuaçu
Período de avaliação:	Dezembro/2020 a Junho/2022
Situação atual:	D IV- 04
Situação proposta:	D IV- 05
Vigência:	01-06-2022

PORTARIA Nº 094/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **ROMILDO LOPES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE **121******, CNH – categoria **“AB”**, com validade até **27/12/2022**, dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de **2022**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 095/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei 11.784/2008, e do Art. 17 da Lei 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor (a)	ROBSON DE SOUZA RESENDE
Matrícula Siape	132****
Titulação	Mestrado
Instituição de Ensino	Universidade Presbiteriana Mackenzie
Situação atual	D 101 – Graduação
Situação Proposta	D 101 – Mestrado
Vigência	16-11-2022

PORTARIAS – COMISSÕES

PORTARIA Nº 090/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Local de Avaliação de Documentos de Inscritos em Editais de Afastamento para Capacitação em Cursos de Pós-Graduação**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – Presidente
Guilherme Lima Vieira	138****	SCIS – Membro titular
Romildo Lopes de Oliveira	121****	SPPD – Membro titular
Rossini Pena Abrantes	240****	Diretor de Ensino – Membro titular

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 29.11.2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 096/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

Considerando a Portaria Nº 064/2022, de 02.09.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a pedido, o servidor Romildo Lopes de Oliveira, Siape 121****, da representação de Membro Titular da **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (SPPD)** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor Cleiton Rodrigues Monteiro, Siape 231****, para compor como Membro Titular a **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (SPPD)** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 3º – Revoga-se disposição em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 04/2022, DE 04.11.2022

Altera em ato *ad referendum* a data da reunião do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **ALTERAR**, *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, do dia 07.11.2022, às 13h30, para o dia 09.12.2022, às 13h30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 29.11.2022

Altera em ato *ad referendum* a data da reunião do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **ALTERAR**, *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, do dia 09.12.2022, às 13h30, para o dia 08.12.2022, às 13h30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.